

Ponte Nova - MG, 14 de setembro de 2022.

Memorando nº 03/2022/SAPL

À Mesa Diretora
Câmara de Ponte Nova/MG

Assunto: Reunião para tratar do Projeto de Lei nº 3.868/2021, que dispõe sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRS).

Prezados,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicita-se o agendamento de reunião com todos os vereadores e representantes técnicos e políticos do Poder Executivo, bem como com a presença de um representante da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata – ARIS-ZM, para discussão do Projeto de Lei nº 3.868/2021, que dispõe sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos.

A realização desta reunião é de extrema relevância, pois irá possibilitar que os Poderes Municipais deliberem acerca dos próximos encaminhamentos quanto à sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRS) do Município, a fim de tratar especificamente sobre a instituição de taxa ou tarifa, do instrumento de cobrança, da recuperação dos custos e do cofaturamento na fatura de água, conteúdos esses, abordados no ofício da Agência nº 214/2022, que encaminhou a esta Casa Legislativa o Parecer Técnico ARIS-ZN nº 09/2022.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente da Comissão
de Finanças, Legislação e Justiça